



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1904/2019
05/09/2019 - 10:15
PL 171/2019

PROJETO DE LEI n° /2019

Insera no calendário Oficial de eventos do município de Indaiatuba a "Semana do Ciaspenejo"

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a Semana do Ciaspenejo.

Art. 2º - A semana do Ciaspenejo será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro, com ações voltadas para inclusão, atendimento e combate ao preconceito a pessoas com deficiência intelectual.

Art. 3º. – A realização do evento tem o objetivo de promover a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual, dar suporte e apoio aos familiares, dar orientações e combater o preconceito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1904/2019
05/09/2019 - 10:15
PL 171/2019

JUSTIFICATIVA

O objetivo da Semana do Ciaspenejo é ampliar a orientação sobre deficiência intelectual e combater o preconceito, nos moldes das ações da ONG Ciaspe (Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais) criada para oferecer ajuda às pessoas com deficiência intelectual.

O atendimento conta hoje com apoio e incentivo à família, visando o acolhimento a todos os seus membros, a orientação e esclarecimento quanto ao fato de que a família tem papel primordial na habilitação da pessoa com deficiência intelectual, fazendo com que os pais exerçam de fato o papel de pais. Desenvolvimento de mecanismos de reflexão preventivos, educativos e assistenciais. Apoio nas atividades culturais; com projetos de culinária e dançaterapia.

Estimulação Essencial, com atendimento multidisciplinar (psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e serviço social) do recém-nascido a crianças de até 3 anos para acompanhamento de seu desenvolvimento neuropsicomotor.

Apoio à inclusão escolar, oferecendo atendimento multidisciplinar (psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, pedagogia e serviço social) às crianças com deficiência intelectual a partir de quatro anos e assessorias às escolas de ensino regular onde estão matriculadas essas crianças.

Apoio à inclusão no mercado de trabalho, destinado a jovens com deficiência intelectual a partir dos 14 anos, com desenvolvimento de atividades pré-profissionalizantes com equipe multidisciplinar, entre elas artesanato (pintura, teares, bordados, etc.) e cozinha experimental. Esses jovens possuem cadastrô e sempre que solicitado são encaminhados para entrevistas a fim de obterem uma vaga no mercado e trabalho formal.

Apoio à inclusão social, destinado a jovens com deficiência intelectual a partir dos 14 anos, com desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento da autonomia e ao lazer, com equipe multidisciplinar, entre elas artesanato (pintura, teares, bordados, etc.), dança, yoga, educação física etc.

VEREADOR MASSAO KANESAKI

FONE (19) 3885.7702 / 0800.7703820 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1904/2019
05/09/2019 - 10:15
PL 171/2019



Sala das Sessões, aos 05 de setembro de 2019.

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador